



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 122.288.467-40, portador da CI nº 17.188.903 SPTC-MG, residente na Rua Hermínio Passamani s/n, Bairro Honório Passamani, Cep. 29.725-000, Marilândia-ES e a empresa **TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.476.640/0001-26, com sede no Córrego Padre Francisco, s/n, zona rural, Vila Valério-ES, Cep. 29.785-000, representada pelo sócio o **Sr. Julio Cesar Callegari**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 106.625.067-74 e portador da CI nº 2.013.424 SSP-ES, residente no Córrego Padre Francisco, s/n, zona rural, Vila Valério-ES, Cep. 29.785-000, com poderes para representar a empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços nº 005/2023, firmado em 23 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 077/2022, Processo nº 6154/2022, 6843/2023, 147/2025 e 220/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo aditivo, a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, passam a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo por 12(doze) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 21/01/2026
16:43:15

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TOTI E FILHOS
TRANSPORTES TURISMO
LTDA:10476640000126
Assinado de forma digital por
TOTI E FILHOS TRANSPORTES
TURISMO LTDA:10476640000126
Dados: 2026.01.20 13:53:44 -03'00'

JULIO CEZAR CALLEGARI
TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 841.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/01/2026 16:02:43

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/01/2026 13:01:12

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 20 / 01 / 2026	
SERVIDOR	

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação:
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 01 / 2026

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA